



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 117 /CR, DE 15 DE MARÇO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCO FRATTEZI GONÇALVES**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 4ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 21 e 22/03/2013, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, de licença para repouso à gestante da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **ETHEL FRANCISCO RIBEIRO**, e de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **TARCÍSIO CORRÊA MONTE**, para participar do *Seminário Cooperação Jurídica Internacional: Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai*, em Porto Alegre-RS.

II - REVOGAR, a partir de 21/03/2013 o Ato nº 111/CR, de 14/03/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Vladimir Souza Carvalho, apresentando uma letra cursiva fluida com uma grande curva no final.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL